

## DECRETO Nº 1561-02/2022

*Define período de matrículas e rematrículas na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023 e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN**, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e, considerando os preparativos e providências em vista do Calendário Escolar de 2023, de acordo, ainda, com planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e aval das Direções das Escolas de **Educação Infantil Pequeno Mundo** e de **Ensino Fundamental Ipiranga**, bem como do Conselho Municipal de Educação,

### DECRETA

**Art. 1º** As **Matrículas e Rematrículas** para o ingresso de novos alunos e a permanência dos atuais, na rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023, respectivamente na Escola de Educação Infantil Pequeno Mundo e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga, devem ser providenciadas, obedecendo o seguinte cronograma:

a) O período para as **MATRÍCULAS e REMATRÍCULAS** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga será no período de 21 de novembro a 07 de dezembro de 2022, de segunda à sexta-feira das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min;

b) O período para as **MATRÍCULAS e REMATRÍCULAS** na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Mundo será no período de 21 de novembro a 07 de dezembro de 2022, de segunda à sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**Art. 2º** O local para a realização das **MATRÍCULAS e REMATRÍCULAS** será diretamente nas Secretarias das respectivas Escolas Municipais com a apresentação dos seguintes documentos:

#### **I) Documentos necessários para a MATRÍCULA na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga:**

- Identidade do responsável;
- 1 foto 3x4 do aluno;
- Identidade e CPF do aluno;
- Cartão do SUS e Comprovante de vacinação que deve ser retirado no Posto de Saúde;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento do aluno;
- Turno Integral – Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais: comprovante de trabalho dos pais e/ou responsáveis legais.

#### **II) Documentos necessários para a REMATRÍCULA na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga:**

- Comprovante de vacinação que deve ser retirado no Posto de Saúde;

- Identidade e CPF do aluno;
- Comprovante de residência atualizado;
- Identidade do responsável;
- Turno Integral – Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais: comprovante de trabalho dos pais e/ou responsáveis legais.

**III) Documentos necessários para a MATRÍCULA na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Mundo:**

- Identidade do responsável legal;
- Certidão de nascimento do aluno;
- Carteira do SUS;
- Comprovante de vacinação que deve ser retirado no Posto de Saúde;
- Comprovante de residência;
- Turno Integral: comprovante de trabalho dos pais e/ou responsáveis legais.

**IV) Documentos necessários para a REMATRÍCULA na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Mundo:**

- Comprovante de vacinação que deve ser retirado no Posto de Saúde;
- Comprovante de residência;
- Turno Integral: comprovante de trabalho dos pais e/ou responsáveis legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 17 de outubro de 2022.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda